



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Orientações para preenchimento e entrega da Autodeclaração:

O servidor deverá preencher e assinar a Autodeclaração de Saúde e encaminhar de forma digitalizada para o e-mail da chefia imediata, juntamente com qualquer documento que comprove o enquadramento no grupo de risco definido pelo Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio de 2020.

Eu, _____, Cargo
_____, Lotação _____,
ID _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento
ao disposto na Portaria Nº 254, de 28 de Maio de 2020, que estou inserido no grupo de risco definido
pelo Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio de 2020. Declaro, ainda, que estou ciente de que a
prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Assinatura do Servidor